

PORTARIA Nº 280/2020/GBES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 148 de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação, coordenação, operacionalização e monitoramento do Programa Telessaúde Brasil - Núcleo do Estado de Mato Grosso, para apoio à Estratégia Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 078 de 15 de setembro de 2011, que dispõe sobre a alteração do Artigo 4º da Resolução CIB/MT Nº 148, de 10 de junho de 2010, referente à implantação, coordenação, operacionalização e monitoramento do Programa Telessaúde Brasil - Núcleo do Estado de Mato Grosso, para apoio à Estratégia Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.546 de 27 de outubro de 2011, que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES Nº 193 de 08 de dezembro de 2011, que constitui o Comitê Gestor Estadual de Mato Grosso do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 444 de 06/04/2020 que Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a redistribuição de cargo em comissão e funções de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VANIA CHRISTINA SANCHEZ FRANCESCHI** - Profissional Técnico de Nível Superior - Enfermeira, vínculo Contrato Temporário, matrícula nº 299940, CPF: 023.609.049-65 para fins de responder como Responsável Técnico pelo Núcleo Gestor do Telessaúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 090/2018/GBSES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor retroativo a data de 01/08/2020.

CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde